



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 56/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A RECUPERAÇÃO DA PONTE COM MANILHAMENTO NO Córrego dos Malaquias, na Comunidade de Soledade, com a MÁXIMA URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

A referida área encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando comprometimento do manilhamento, o que tem causado insegurança aos moradores e usuários que transitam diariamente pelo local.

Trata-se de via essencial para o escoamento da produção rural, deslocamento de trabalhadores e acesso de veículos de emergência. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com risco desmoronamento, dificultando a passagem e colocando em risco a integridade física da população.

A recuperação adequada, com substituição e reforço do manilhamento, além de melhorias, garantirá maior segurança, mobilidade e tranquilidade aos moradores da comunidade de Soledade e regiões adjacentes.

Apresentação: 29 de janeiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador